

A N E X O I

(Art. 2º da Lei nº 8.416 , de 24 de abril de 1992)

Seção Judiciária	Juiz Federal	Juiz Federal Substituto
São Paulo	53	53
Mato Grosso do Sul	02	02
T O T A L	55	55

G

A N E X O II

(Art. 5º da Lei nº 8.416, de 24 de abril de 1992)

GRUPOS	CATEGORIAS/CARGOS	CÓDIGOS	Nº DE CARGOS
Direção e Assessoramento Superiores (JF-DAS-100)	Diretor de Secretaria	JF-DAS-101	55
	Diretor de Subsecretaria	JF-DAS-101	02
	Diretor de Núcleo	JF-DAS-101	11
Atividades de Apoio Judiciário (JF-AJ-020)	Técnico Judiciário	JF-AJ-021	404
	Oficial de Justiça Avaliador	JF-AJ-027	294
	Auxiliar Judiciário	JF-AJ-022	647
	Atendente Judiciário	JF-AJ-023	250
	Agente de Segurança Judiciária	JF-AJ-025	110
Outras Atividades de Nível Superior (JF-NS-900)	Médico	JF-NS-901	03
	Enfermeiro	JF-NS-904	02
	Psicólogo	JF-NS-907	02
	Odontólogo	JF-NS-909	02
	Contador	JF-NS-923	04
	Assistente Social	JF-NS-930	02
Outras Atividades de Nível Médio (JF-NM-1000)	Auxiliar de Enfermagem	JF-NM-1001	03
	Técnico de Contabilidade	JF-NM-1042	06
Outras Atividades de Nível Auxiliar (JF-NA-1000)	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	JF-NA-1006	25
	Telefonista	JF-NA-1044	02
Processamento de Dados (JF-PRO-1600)	Operador de Computação	JF-PRO-1603	02
	Digitador	JF-PRO-1604	45

